



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA: 002/2025 - CONTRATO Nº 088/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025. ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) - CNPJ 13.891.528/0001-40	SALVADOR DICAS LTDA - CNPJ nº 43.985.759/0001-83	CONTRATO Nº: 088/2025	DISPENSA ELETRONICA: 002/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025.	EDUARDO ROCHA DA SILVA

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 432/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023, CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SATURNINO TURISMO LTDA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS PARA A SEDE, E DA SEDE PARA DISTRITOS E ZONA RURAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CLEANO DOURADO FERREIRA JUNIOR, como fiscal do Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 011/2024 - **CONTRATO Nº 089/2025** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA) - CNPJ: 30.118.070/0001-00 e SATURNINO TURISMO LTDA – CNPJ: 01.001.266/0001-11.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 20 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Agente de Contratação do município de Lapão comunica o resultado Dispensa Eletrônica nº **002/2024**. Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025, que teve como vencedora a empresa **SALVADOR DICAS LTDA**, **CNPJ: 43.985.759/0001-83**, com uma proposta no valor Total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. COM TRANSMISSÕES AO VIVO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROFISSIONAIS, ENTREVISTAS COM ARTISTAS, FOLIÕES E EQUIPE GESTORA, BEM COMO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DIVULGAÇÃO E GESTÃO DE TRÁFICO ORGÂNICO ESTRATÉGICO NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.	SER	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Lapão-BA, **Artur Alves da Silva** – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Prefeito do município de Lapão, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº **002/2025**. Cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025, que teve como vencedora a empresa **SALVADOR DICAS LTDA, CNPJ: 43.985.759/0001-83**, com uma proposta no valor Total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025. COM TRANSMISSÕES AO VIVO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS PROFISSIONAIS, ENTREVISTAS COM ARTISTAS, FOLIÕES E EQUIPE GESTORA, BEM COMO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DIVULGAÇÃO E GESTÃO DE TRÁFICO ORGÂNICO ESTRATÉGICO NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO.	SER	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).					

Lapão-BA, 20 de Fevereiro de 2025, **Márcio Antônio Messias de Silva – Prefeito Municipal.**

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809

Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA: 002/2025 – Contrato nº 088/2025. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00.** Contratado: **SALVADOR DICAS LTDA, CNPJ: 43.985.759/0001-83.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA COM COBERTURA COMPLETA PARA O CARNALAPÃO 2025 QUE OCORRERÁ NOS DIAS 20 A 23 DE FEVEREIRO DE 2025, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor Total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Data de Assinatura 20/02/2025. Vigência do contrato: 20/02/2025 a 21/05/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025.

CONTRATO Nº 089/2025 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024. Objeto: Contratação de empresa para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino da zona rural, distritos para a sede, e da sede para distritos e zona rural, a fim de atender as demandas da secretaria da educação e cultura, deste município de Lapão/BA. Referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11. Contratada: **SATURNINO TURISMO LTDA CNPJ Nº 01.001.266/0001-11, VALOR: R\$ 350.920,31 (trezentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e trinta e um centavos)**. Assinatura do Contrato: 20/02/2025. Vigência: 24/02/2025 a 31/12/2025. Lapão - BA. Marcio Antônio Messias da Silva- Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/885A-FE4C-4923-050C-5629> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 885A-FE4C-4923-050C-5629



Hash do Documento

d59df1149f7b34755293f38b9eddca831e436858a21ff7e6d47055ecb5e24d06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 17:09 UTC-03:00